ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/006.300/22	Reabilitação	Adriana Gazoli Resende P.Crim 1ª Cl	Márcio Rogério Faria Custódio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019, e gravado em mídia digital.

DO VOTO: *"(...) A requerente apresentou parecer favorável emitido por sua chefia imediata (fl. 03) e não há lançamentos desabonadores em sua ficha funcional. A penalidade foi integralmente cumprida conforme lançamento em folha individual de frequência - competência 08/2021 (fl. 10). Por fim, ressalto que a servidora não cumpriu o período de prova de 01 (um) ano estabelecido no artigo 228, inciso II, da Lei Complementar nº 114/2005, contados do término do cumprimento da pena suspensiva, ou seja, de 14/08/2021, conforme lançamento na folha de frequência acostada aos autos. Em razão do exposto, não preenchido o requisito temporal do artigo 228, II, da Lei Complementar nº 114/2005 conforme demonstrado durante a instrução do presente processo,* ***VOTO pelo indeferimento*** *da reabilitação administrativa da policial civil Perita Criminal ADRIANA GAZOLI RESENDE. (...)".*

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DA REABILITAÇÃO**, acolhendo o voto do relator os conselheiros: Adriano Garcia Geraldo, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Wellington de Oliveira, Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Lupérsio Degerone Lúcio, Devair Aparecido Francisco, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, Fabiano Goes Nagata, Marilda do Carmo Rodrigues, Mario Donizete Ferraz Queiroz, Clemir Vieira Júnior, André Luiz Novelli Lopes, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Market Faria, Evandro Luiz Banheti Corredato, Rodrigo Guiraldelli Yassaka, Pedro Espindola de Camargo e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil